



PORTARIA Nº 0208/GPMAAN/2026, em 20 de Maio de 2026.

“DESIGNA O SERVIDOR JESSE DA SILVA TAVARES FISCAL TECNICO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS DO PROCESSO DO PROCESSO DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011.2026.040.01 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO o disposto na Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021;

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor Sr. **JESSE DA SILVA TAVARES**, matrícula nº 0023736, lotado na função de Assessor Extraordinário lotado pela Secretaria Municipal de Administração do Município de Água Azul do Norte, Fiscal Técnico, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos, referente ao Processo do Pregão nº 011.2026.040.01, **Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de pneus e óleos lubrificantes, para atender as frota de veículos, vinculados a Prefeitura Municipal do Município de Água Azul do Norte-PA.**

Art. 2º Determinar que o fiscal ora designado deverá, em se tratando de compras, receber:

- a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;
- b) definitivamente, por servidor, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

§ 1º O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.

§ 2º O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do bem.

Art. 3º O fiscal deverá ainda:

- I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
- II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 4º Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

de R\$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS), conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 20 de maio de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:A442BE08

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260264

CONTRATO Nº.....: 20260264

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 005.2026.110.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: SOBERANA SUPERMERCADO LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA USO NA MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE - PA.

VALOR TOTAL.....: R\$ 95.063,20 (noventa e cinco mil, sessenta e três reais e vinte centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0801.123060004.8.003 Alimentação Escolar - Ensino Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R\$ 56.058,84, Exercício 2026 Atividade 0801.123060004.8.006 Alimentação Escolar - Creche, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R\$ 27.792,73, Exercício 2026 Atividade 0801.123060004.8.007 Alimentação Escolar - Pré-Escola, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R\$ 11.211,63

VIGÊNCIA.....: 21 de Maio de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Maio de 2026

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:5C705340

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260265

CONTRATO Nº.....: 20260265

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 037.2025.110.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: AUTO PEÇAS AGUA AZUL LTDA-ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE PEÇAS VEICULARES PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE - PA.

VALOR TOTAL.....: R\$ 146.532,60 (cento e quarenta e seis mil, quinhentos e trinta e dois reais e sessenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0801.127820004.8.022 Transporte Escolar - Ensino Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39 Material p/manutenção de veículos, no valor de R\$ 146.532,60

VIGÊNCIA.....: 21 de Maio de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Maio de 2026

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:08668E49

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260230

CONTRATO Nº.....: 20260230

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 022.2025.120.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: CARE MED COMERCIO HOSPITALAR E DISTRIBUIDORA LTDA

OBJETO.....: CARE MED -CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE FORMULAS INFANTIS, DESTINADOS AOS USUÁRIOS DO SISTEMA DE SAÚDE DE AGUA AZUL DO NORTE PA.

VALOR TOTAL.....: R\$ 8.699,40 (oito mil, seiscentos e noventa e nove reais e quarenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1801.103060003.4.018 Ações da Política de Alimentação e Nutrição, Classificação econômica 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita, Subelemento 3.3.90.32.99 Outros mat. de distribuição gratuitas, no valor de R\$ 8.699,40

VIGÊNCIA.....: 07 de Maio de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Maio de 2026

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:6EBAF565

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0208/GPMAAN/2026

em 20 de Maio de 2026.

“DESIGNA O SERVIDOR JESSE DA SILVA TAVARES FISCAL TECNICO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS DO PROCESSO DO PROCESSO DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011.2026.040.01 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO o disposto na Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021;

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor Sr. **JESSE DA SILVA TAVARES**, matrícula nº 0023736, lotado na função de Assessor Extraordinário lotado pela Secretaria Municipal de Administração do Município de Água Azul do Norte, Fiscal Técnico, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos, referente ao Processo do Pregão nº 011.2026.040.01, **Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de pneus e óleos lubrificantes, para atender as frota de veículos, vinculados a Prefeitura Municipal do Município de Água Azul do Norte-PA.**

Art. 2º Determinar que o fiscal ora designado deverá, em se tratando de compras, receber:

a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;

b) definitivamente, por servidor, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

§ 1º O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.

§ 2º O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do bem.

Art. 3º O fiscal deverá ainda:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 4º Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:5FE422CC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0209/GPMAAN/2026

em 20 de Maio de 2026.

“DESIGNA A SERVIDORA MARY ESTELA FERNANDES SANTOS FISCAL ADMINISTRATIVA PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS DO PROCESSO DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011.2026.040.01 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO o disposto na Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021;

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora Srª. **MARY ESTELA FERNANDES SANTOS**, matrícula nº 0023724, lotada na função de Assessor de Convênio lotada pela Secretaria Municipal de Administração do Município de Água Azul do Norte, Fiscal Administrativo, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos, referente ao Processo do Pregão nº 011.2026.040.01, **Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de pneus e óleos lubrificantes, para atender as frota de veículos, vinculados a Prefeitura Municipal do Município de Água Azul do Norte-PA.**

Art. 2º Determinar que o fiscal ora designado deverá, em se tratando de compras, receber:

a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;

b) definitivamente, por servidor, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

§ 1º O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.

§ 2º O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do bem.

Art. 3º O fiscal deverá ainda:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 4º Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:C3DE62A5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0210/GPMAAN/2026

em 20 de Maio de 2026.

“DESIGNA O SERVIDOR ROGERIO DA SILVA FERREIRA FISCAL TECNICO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS DO PROCESSO DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011.2026.040.01 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO o disposto na Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021;

RESOLVE